

Matrícula: 48.001

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1504 do 15º pavimento do torre 6, integrante do empreendimento denominado "ECOCIL CENTRAL PARK CONDOMÍNIO CLUBE", situado na Rua Lúcia Viveiros, nº 255, com fundos para a Avenida das Alagoas, no bairro de Neópolis, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, do tipo 01, composto de hall, cozinha, serviço, laje técnica, estar/jantar, varanda, circulação, bwc, quarto e suíte com bwc, possuindo uma área total de 78,34m2, sendo 67,24m2 de área privativa e 11,10m2 de área comum, abrangendo a fração ideal de 650543,6617/6252516 avos do terreno próprio, constituído pela Gleba 02 e Área B, medindo 62.525,16m2 de superfície, com direito a 01 vaga de estacionamento.

PROPRIETÁRIA: ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Rua Chile, nº 152, sala 18, Ribeira, CNPJ/MF nº 09.267.038/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: Registros da Gleba 02, sob os nºs R-4 e R-6 na matrícula nº 22.329, em 15.01.2009 e 31.05.2010, respectivamente; e, da Área B, sob o nº R-1 na matrícula 42.006 em 14.01.2013; posteriormente, em virtude de reunião dos citados imóveis, foram encerradas as matrículas anteriores e aberta uma única de nº 42.746, em 29.04.2013, todas do livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. **NOTA:** Constando no título aquisitivo da referida matrícula nº 42.746, a hipoteca de primeiro grau em favor do Banco Santander (Brasil) S/A (objeto do R-10 na matrícula 22.329, em 23.08.2011). O referido é verdade e dou fé, 14.05.2014. Protocolo nº 69.673 - seq. 141. (ma/ad).

Quito

Oficial de Registro

AV. 1 - 48.001. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 70.841 - seq. 134
DATA: 27.06.2014

Procede-se a esta averbação para fazer constar que o Instrumento Particular de Abertura de Crédito, foi retificado nos termos da Av-16 lançada em 26.06.2014, na matrícula 42.746, anteriormente citada. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001790591 e FRMP nº 000000572540. O referido é verdade e dou fé. *Quito*, oficial de registro.

AV. 2 - 48.001. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Prenotação nº 78.170
DATA: 23.04.2015

No Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 09 de dezembro de 2014, passado em São Paulo/SP, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, bem como a cessão fiduciária incidentes sobre o imóvel da presente matrícula. Vê documento arquivado neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002036108 e FRMP nº 000000703622. (li). O referido é verdade e dou fé.

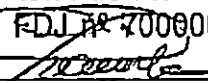
Quito

Oficial de Registro.

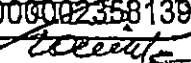
MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STEPHANE BRANCO SOARES
BEL LUIS GÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA DELUNA CRO MEDEIROS
ANALISTA DE REGISTRO
ELOHÉ SILVA
SUBSTITUTAS
DEUS LEONIL BATISTA DE MACEDO
ANA SAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS
AUTORIZADOS

Matrícula: 48.001

R. 3 – 48.001 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 82.776 (04/01/2016)**DATA: 08.01.2016**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 155553521306), aos 17 de novembro de 2015, a proprietária ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Rua Chile, 152, sala 18, Ribeira, CNPJ/MF nº 09.267.038/0001-08, naquele ato representada por seus procuradores, Karim Hosam Salha, brasileiro, casado, gerente financeiro, C.I. nº 1.286.088-SSP/RN, CPF/MF nº 876.867.404-04; e, Jhonatan Dyego de Oliveira Borges, brasileiro, solteiro, contador, C.I. Nº 1.893.201-SSP/RN, CPF/MF nº 048.756.594-07, ambos com endereço comercial nesta capital, na Avenida Brancas Dunas, 45, Candelária, conforme Instrumento Público, lavrado nas Notas do 2º Ofício desta capital, no Livro nº 326, às fls. nº 097/099, em 14.09.2015, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**, a JANILDO RIBEIRO DA SILVA e sua esposa DAYANA MILENA PONTES DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 22.03.2007, ele contador, RG (CNH) nº 02215689949-DETRAN/RN, CPF/MF nº 850.174.344-53, ela secretária, RG (CNH) nº 04360302285-DETRAN/RN, CPF/MF nº 073.688.124-79, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Jaguarari, nº 5250, aptº. 101, bloco "E", Candelária, CEP 59.064-500. Do preço, a quantia de R\$ 61.240,00 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais), foi paga através de recursos próprios; e, R\$ 231.760,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 310.000,00 - ITIV nº 2015.07923-2. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.034.0187.08.1889.0651.6, sequencial 9.238601-0. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002358139 e FRMP nº 00000903054 (tt/sis). O referido é verdade e dou fé,  Oficial de Registro.

R.4 – 48.001 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 82.776 (04/01/2016)**DATA: 08.01.2016**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, os adquirentes JANILDO RIBEIRO DA SILVA e sua esposa DAYANA MILENA PONTES DA SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 231.760,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 2.492,17 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), à taxa de juros nominal de 9,4773% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,9000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 17.12.2015. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os FIDUCIANTES, enquanto adimplentes, foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002358139 e FRMP nº 00000903054 (tt/sis). O referido é verdade e dou fé,  Oficial de Registro.


AV.5 – 48.001 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 155.746 (27.05.2025)**DATA: 07.01.2026**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 10.11.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
 YAMÉ SOUSA FIORENTINO
 ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL
 ADELIZ D'ARC DA COSTA MENEZES
 CLARA BARBOSA CARDOSO
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 ANA ISAJURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 SUBSTITUTOS

AUTORIZADOS
 AUTORIZADOS

Matrícula: 48.001

– ITIV nº 2025.164255-0, devidamente recolhido em 17.11.2025 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-4, considerando que os fiduciantes **JANILDO RIBEIRO DA SILVA – CPF/MF nº 850.174.344-53 e sua esposa DAYANA MILENA PONTES DA SILVA – CPF/MF nº 073.688.124-79**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 17.11.2015, junto à credora, “*não purgaram a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 285.516,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos), **R\$ 128.006,93 (base de cálculo)**, mediante **desconto de 60% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos fiduciantes, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: 8h176ur9mm- rm95fw3c- rm39i9orb5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790001708NDT. (Jana). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

Elione Silva
 CPF: 138.905.064-53
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 SUBSTITUTOI

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 CLARA BARBOSA CARDOSO
 AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE MATALIM
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACÊDO
 YANE SOUSA FIORENTINO
 FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES
 AUTORIZADOS